

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

Requerimento n.º , 2015

(Do Senhor Dr. João)

Requeiro que seja convocado o Sr. João Maurício Gomes da Silva, ex-Assessor Técnico da Direção Regional dos Correios no estado do Rio Janeiro, acusado de fraude na Gerência de Saúde dos Correios

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Sr. João Maurício Gomes da Silva, ex-Assessor Técnico da Direção Regional dos Correios no Estado do Rio Janeiro, acusado de fraude na Gerência de Saúde dos Correios do Rio de Janeiro, para prestar esclarecimentos, exclusivamente sobre fatos determinados no Requerimento de criação da Presente CPI.

Justificativa

Considero de suma importância a aprovação deste requerimento, pois o Sr. João Maurício Gomes da Silva, ex-Assessor Técnico da Direção Regional dos Correios no Estado do Rio Janeiro, responde a inquérito por peculato na Polícia Federal.

Segundo investigação do Ministério Público e da Polícia Federal, o Sr. João Maurício Gomes da Silva comandou esquema de corrupção na Gerência de Saúde dos Correios do Rio de Janeiro. Somente no período entre 2011 a 2013, o prejuízo computado é de mais de R\$ 7 milhões aos cofres da estatal.

Depreende-se do apurado que parte da fraude fora consumada através da máfia das órteses e próteses. Razão por que tomo por certo que a vinda do Sr. João Maurício Gomes da Silva a esta CPI trará informações fundamentais sobre uma faceta específica do grande esquema de corrupção no setor da saúde e, certamente, contribuirá para a formação de nossa convicção sobre as ações alvo de nossa investigação. Assim, peço a aprovação deste.

Sala das sessões, em 28 de abril de 2015.

Dr. João
Deputado Federal
PR/RJ